



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 57/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Anny Kariny Feitosa

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Prof. José Wally Mendonça Menezes

Trata-se da solicitação da docente Anny Kariny Feitosa, lotado no *Campus* Iguatu, sobre afastamento para cursar Doutorado pelo período de 12 meses, a partir de 16 de março de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, da CPPD local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado favorável ao afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de afastamento do docente.

Fortaleza, 14 de março de 2017.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino